



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOLA -

20251103u2211329600019022113296000190

Número da Nota
00000143

Data e Hora de Emissão
03/11/2025 14:11:47
Código de Verificação
QFWP-NNCV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.113.296/0001-90** Inscrição Municipal: **0.635.257-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **MP7 ENTRETENIMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS LTDA ME**
Nome Fantasia: **MP7 PRODUÇÕES** Tel.: **021994426426**
Endereço: **RUA BARÃO DA TORRE 567, APT 301 - IPANEMA - CEP: 22411-003**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **masportilho@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **883.944.687-72** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900** Tel.: ----
Município: **BRASÍLIA** UF: **DF** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Planejamento / execução de campanha de comunicação - divulgação de atividade parlamentar.
Ref - Outubro 2025

Dados Bancários
Banco Santander
Ag: 3462
C/c: 13003890-7

Pix: 22.113.296/0001-90

VALOR DA NOTA = R\$ 8.500,00

Serviço Prestado

17.06.04 - Planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	17,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Recibo

Eu, Marcelo Portilho, Diretor Presidente da MP7, CNPJ 22.113.296/0001-90, declaro que recebi a quantia de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em 31/10/2025, do gabinete do deputado federal Luis Carlos Gomes, relativo à divulgação de atividade parlamentar nos seguintes endereços:

Facebook: @LuisCarlosGomesRJ

Instagram: @luiscarlosgomesrj

Declaro que o serviço já foi quitado.

Documento assinado digitalmente

MARCELO AUGUSTO SANTOS PORTILHO
Data: 03/11/2025 14:08:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Portilho – Diretor Presidente – MP7

Brasília, 31 de Outubro de 2025.